



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 145/2021 TRE-AL/PRE/DG/SAD/GSAD

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o contido no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo nº 0002031-54.2021.6.02.8000, resolve:

Art. 1º. Designar o Senhor Chefe da Seção de Provisão e Logística de Equipamentos Eleitorais - SPLOG e a Senhora Chefe da Seção de Almoxarifado - SEALMOX, como integrantes demandantes, o servidor **Sérgio Vilela Menegaz**, lotado na Seção de Almoxarifado, como integrante técnico, e a Senhora Chefe da Seção de Gestão de Contratos - SEGEC, como integrante administrativo da Comissão de Planejamento e Contratação relativa ao Documento de Formalização da Demanda - DFD constante no evento 0864131, referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de dois transpaletes localizados na SEALMOX e de duas empilhadeiras e dois transpaletes localizados no galpão de urnas eletrônicas da SPLOG.

Art. 2º A Comissão de Planejamento e Contratação deverá observar, em seus trabalhos, as normas internas de contratações e, no que couber, a IN 40, de 22 de maio de 2020, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão/Ministério da Economia, e a Resolução CNJ nº 437/2020.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Presidência nº 493/2020, de 29 de novembro de 2020.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DESEMBARGADOR OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

PRESIDENTE DO TRE/AL

Maceió, 18 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 19/03/2021, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0868139** e o código CRC **016BB0D1**.